CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

Promove a inclusão de disposições relativas à Prova Prática.

ERRATA N.º 02

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 02 do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos para o Poder Legislativo Municipal, ficando estabelecidas as seguintes alterações:

1. **Ficam incluídos os itens 16.5.1, 16.5.2 e 16.5.3, com as seguintes redações:**

16.5.1 O candidato deverá apresentar carteira de habilitação original (física ou digital, conforme o item 9.1.1) e de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

16.5.2 A habilitação deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática. A não apresentação da habilitação impossibilitará a participação na prova.

16.5.3 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

São Francisco do Sul, 12 de novembro de 2026.

Marcon Machado
Presidente da Câmara de Vereadores